



**DECRETO Nº. 3.803, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudança Climáticas de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS, matrícula funcional nº 46251-9/2, ocupante do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudança Climáticas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 06 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 30 de junho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua